



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 052 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

**Exonera Assessor Parlamentar**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor **JOÃO CARLOS DE JESUS**, matrícula 91-4/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
23 DE OUTUBRO DE 2019.

  
Cláudio Rodrigues de Ávila  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 23 de outubro de 2019.

  
Luís Carlos Boff  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 23/10/19 ao dia 11/11

  
Servidor